

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 020/2021.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Av. Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, portador da carteira de identidade n.º 169.271 – SPTC/ES, e inscrito no CPF sob o n.º 303.015.997-34 e o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.167.410/0001-88, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **GUERINO LUIZ ZANON**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 298.261, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 557.764.697-91, residente neste Estado, resolvem assinar o presente Termo de Rescisão ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 020/2021**, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido em todos os seus termos o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 020/2021, firmados entre as partes acima especificadas, referente a CESSÃO da servidora do Município de Aracruz/ES **CYNTIA SODRE RIGONI DE LIMA**, matrícula n.º 33.562, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, a partir de **01 de março de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, os convenientes dão por rescindido a cessão de que trata a Cláusula Primeira do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Cedente providenciará a publicação deste Termo no Diário Oficial dos Municípios após suas assinaturas.

E por estarem justo e acordado, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Aracruz/ES, 07 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal de Linhares-ES